

Etec Tenente Aviador Gustavo Klug
Direção

Portaria: 01/2016

“Normatiza impressões a serem realizadas pela secretaria”

O Diretor da Escola Técnica Estadual "Ten Av. Gustavo Klug",
no uso de suas atribuições legais e regimentais edita.

PORTARIA

Tendo em vista a necessidade de economia de papel e toner, fica decidido que as impressões realizadas pela secretaria desta unidade apenas atenderão quando:

- 1 – As provas forem enviadas conforme anexo <nome do arquivo>
- 2 – O número de páginas para provas serão de no máximo 2 páginas (frente e verso)
- 3 – Apostilas e materiais para consulta de aluno, deverão ser deixados na biblioteca da unidade para impressão, que deverá ser paga pelo aluno.
- 4 – Materiais de consulta para alunos, durante a aula, quando de extrema importância, deverão ter no máximo uma página (frente e verso).

Prazos de envio:

- 1 – Provas
- 2 – Materiais de consulta

Pirassununga-SP, 27 de março de 2014

Prof. Dr. Luiz Arthur Malta Pereira

Diretor de escola técnica